

- 1. **COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS** As atuações da ICE DO BRASIL cumprem os principio: Declaração Universal dos Direitos Humanos, OIT Organização Internacional de Trabalho e os Dez Princípios do Pacto Mundial das Nacões Unidas.
- 2. **SEGURANCA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE** As pessoas deverão zelar pela sua própria segurança de dos demais colegas de trabalho, cumprindo as normas de Segurança e Meio ambiente conforme as Normas OSHAS 18001 e ISO 14001 onde a ICE do Brasil é certificada desde 2012.
- 3. **IGUALDADE E OPORTUNIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO** Nenhum tipo de discriminação será aceito pela ICE DO BRASIL seja de cor, raça, sexo, religião, ou outro, assim como todas as pessoas abrangidas por este código deverão ter a mesma oportunidade.
- 4. **USO DE PROTEÇÃO DOS ATIVOS SOCIAIS** Serão sempre disponibilizados recurso suficientes para o desempenho das atividades profissionais. Estes recursos deverão ser utilizados de forma adequada e para fins de interesse da companhia.
- 5. **CONFLITO DE INTERESSES** Devem ser evitadas situações que possam ocasionar conflitos de interesses pessoais reais ou potenciais e os da ICE DO BRASIL.
- 6. **ATIVIDADES PROFISSIONAIS ALHEIAS A ICE DO BRASIL** As pessoas não poderão prestar serviços laborais ou profissionais para outras sociedades, quando signifique concorrência desleal com a ICE DO BRASIL ou quando na capacidade profissional e no esforço pessoal necessário para o desempenho das funções.
- 7. **RELAÇÃO COM GOVERNOS OU AUTORIDADES** O cumprimentos das Leis do país referente às suas atividades

PRESENTES E ATENÇÃO— Presentes não deverão ser aceitos, dependendo das circunstâncias que se realizem, ou ultrapassem um valor razoável, de acordo com os costumes e praticas locais.

- 9. **TRANSPARENCIA DA INFORMAÇÃO** A transparência na informação é um princípio básico que deve reger a atuação da Empresa e das pessoas abrangidas por este código. A transparência deverá ser relevante, verdadeira, clara e completa.
- 10. **PROTEÇÃO DE DADOS DE CARATER PESSOAL** A ICE DO BRASIL deverá cumprir a legislação dos para a proteção dos dados pessoas dos empregados, clientes e fornecedores, assim como as pessoas que desempenham funções com acesso a esses dados deverão comprometer-se em assegurar a confidencialidade respeitando os diretos legítimos dos titulares.
- 11. **INFORMAÇÃO RESERVADA E CONFIDENCIAL** A informação que seja de propriedade ou custodiada pela ICE DO BRASIL será, em caráter geral, considerada como informação reservada, confidencial e/ou de uso interno, exceto a informação que tenha caráter público.
- 12. **RELAÇÃO COM CLIENTES, FORNECEDORES E CONTRATADAS** Relações duradouras com clientes, imparcialidade e objetivo com os fornecedores e contratadas deverão ser mantidas e baseadas em confiança, honestidade e respeito mutuo.
- 13. **CONCORRÊNCIA LEAL E DEFESA DA CONCORRÊNCIA** Respeitar a livre concorrência, cumprindo a norma de defesa da concorrência. Não serão admitidas condutas de abuso ou qualquer outra forma de restrição da concorrência.
- 14. **MEDIDAS CONTRA SUBORNO E CORRUPÇÃO** Não serão admitidos que nenhuma pessoa individual ou coletivamente abuse da sua influência, real ou aparente, para obter ilicitamente um negócio ou vantagem por parte de qualquer entidade ou privada.
- 15. **FORMAÇÃO** A ICE DO BRASIL promoverá a formação de seus empregados, com igualdade de oportunidade e desenvolvimento profissional, contribuindo para obtenção dos objetivos do grupo.